Licitação
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

COMUNICADO 01

Ref.: Pedido de Esclarecimento às exigências Pregão Eletrônico n.º 108/2020- Feas.

Em face do Pedido de esclarecimentos às exigências do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 108/2020- Feas, segue resposta.

I- Da Tempestividade

Trata- se de peça recursal administrativa **tempestiva**, sendo assim, fora devidamente apreciado.

II- Dos questionamentos

Solicito esclarecimento referente ao locais de entrega indicados em edital à seguir: Haverá faturamento para esses clientes? Em caso positivo, gentileza, indicar o respectivo CNPJ de cada um.

> **17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns** – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
>
> **17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo**: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
>
> **17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara**: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Resposta: Os locais indicados no item 17.4 do Edital de Embasamento, são unidades da Feas e não possuem CNPJ. Caso haja necessidade, a empresa deverá entregar o insumos solicitados nos locais a serem determinados na Ordem de Compra, mas o faturamento se dará em nome da Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para o CNPJ 14.814.139/0001-83.

Tendo em vista que as respostas para todos os questionamentos restam em clara evidência no instrumento convocatório, mantenho inalteradas todas as condições e prazos anteriormente anunciados e publicados.

Curitiba, 03 de novembro de 2020.

Janaina Barreto Fonseca

Equipe de Apoio